



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., S/N, Centro, SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN, CEP 59291-727  
Fone: (84) 4005-4111

EDITAL Nº 19/2026 - DG/SGA/RE/IFRN

8 de abril de 2026

### SELEÇÃO PARA BOLSAS DE APOIO TÉCNICO - NEABI/SGA E NUGEDI/SGA

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 360/2026 - RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de fevereiro de 2026, torna público, pelo presente edital, o período de inscrição para a seleção de candidatos(as) interessados(as) em concorrer às vagas para bolsista do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação, Gênero e Diversidade (Nugedi) e Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (Neabi).

#### 1. DA SELEÇÃO

1.1. Esta seleção destina-se ao preenchimento de 1 (uma) bolsa de apoio técnico ao Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (Neabi), e 1 (uma) bolsa de apoio técnico ao Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação, Gênero e Diversidade (Nugedi) do *Campus* São Gonçalo do Amarante, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

1.2. A concessão de bolsas a estudantes no IFRN obedece às regulamentações institucional e nacional vigentes.

Quadro 1. Oferta de vaga para bolsista aos programas de Apoio do IFRN - *Campus* São Gonçalo do Amarante:

NÚCLEO DE APOIO	NÚMERO DE VAGAS	TURNO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES
Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (Neabi)	01	Matutino
Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação, Gênero e Diversidade (Nugedi)	01	Vespertino

#### 2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Apoiar ações de pesquisa em atendimento às demandas de setores institucionais;
- 2.2. Atrair estudantes que colaborem com o desenvolvimento institucional;
- 2.3. Ampliar aspectos das formações técnica e propedêutica dos(as) estudantes;
- 2.4. Contribuir com a permanência e o êxito dos(as) estudantes.

#### 3. DOS REQUISITOS

3.1. São requisitos do(a) aluno(a) bolsista:

- 3.1.1. Ter matrícula ativa em curso Técnico de Nível Médio ou Superior ofertado no *Campus*;
- 3.1.2. Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 60;
- 3.1.3. Não ter vínculo empregatício, nem receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro durante a vigência do apoio técnico;
- 3.1.4. Dispor de 15 horas por semana para executar seu plano de trabalho no apoio técnico, no turno matutino ou vespertino;

3.1.5. Estar cursando a partir do segundo período e/ou segundo ano (no caso de alunos(as) do curso Técnico de Nível Médio).

#### 4. DOS DEVERES

4.1. São deveres do(a) aluno(a) bolsista:

- 4.1.1. Executar, com zelo e dedicação, seu plano de trabalho no apoio técnico;
- 4.1.2. Preencher o relatório mensal de frequência, descrevendo resumidamente a execução de seu plano de trabalho;
- 4.1.3. Cumprir carga horária semanal de atividades de, no máximo, 15 horas semanais e de acordo com o calendário pré-determinado pelas coordenações dos respectivos núcleos;
- 4.1.4. Auxiliar e dar suporte às coordenações dos respectivos núcleos em atividades desenvolvidas.

#### 5. DA BOLSA

5.1. Os seguintes setores serão beneficiários do apoio técnico:

- 5.1.1. Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (Neabi/SGA);
- 5.1.2. Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação, Gênero e Diversidade (Nugedi/SGA).

5.2. As bolsas serão concedidas obedecendo-se à classificação dos candidatos, de acordo com o disposto no Item 8 deste Edital;

5.3. O valor total das bolsas é de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) para o apoio técnico ao Neabi/SGA e ao Nugedi/SGA;

5.4. O pagamento da bolsa será parcelado em **08 (oito) mensalidades de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, a partir de maio de 2026, e será realizado mediante depósito bancário em conta individual, registrada em nome do(a) bolsista;

5.5. A anexação do relatório mensal de frequência, de que trata o Item 4.1.2, à solicitação da mensalidade é requisito do pagamento da bolsa.

#### 6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição ocorrerá conforme o Anexo 1 deste documento, exclusivamente pelo preenchimento e envio do formulário disponível em: <https://forms.gle/X54S18WxM1DXjNa4A>;

6.2. O(a) aluno(a) interessado(a) constitui-se candidato(a) à bolsa;

6.3. A realização das inscrições será de **13 de abril de 2026 até as 23 horas e 59 minutos do dia 17 de abril de 2026**;

6.4. Os(As) interessados(as) deverão anexar no formulário a seguinte documentação;

- a) Histórico escolar e comprovante de matrícula emitido pelo <https://suap.ifrn.edu.br/>;
- b) Documento de identificação com foto, cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Comprovante de perfil de vulnerabilidade social em que a forma de verificação será junto à Assistência social do *Campus* ou o envio da comprovação do CadÚnico.

§1º. A documentação deverá estar em formato .pdf. Não será aceito e/ou admitida qualquer justificativa ou compromisso para entrega/anexação posterior;

§2º. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que apresentar informações comprovadamente falsas.

#### 7. DA AVALIAÇÃO

7.1. O processo seletivo dar-se-á em etapa única:

7.1.1. Etapa única: Entrevista.

- a. Nessa etapa, será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e o(a) candidato(a) que alcançar a nota inferior à 60 será eliminado(a).

7.2. A entrevista do(a) candidato(a) será realizada pelo(a) Coordenador(a) e Membros de cada Núcleo;

7.3. Na Entrevista, que corresponde à terceira fase do processo seletivo, serão avaliados os seguintes critérios:

- 7.3.1. Domínio da norma padrão da língua portuguesa e oralidade;

- 7.3.2. Compreensão e manifestação de interesse acerca da proposta de atuação do NEABI e NUGEDI;
- 7.3.3. Capacidade de relacionamento interpessoal, organização, motivação, senso crítico e proatividade na resolução de problemas.

7.4. Não caberá recurso contra a avaliação referente à entrevista.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO, DO RESULTADO E DA VIGÊNCIA**

- 8.1. Considera-se o resultado do presente processo seletivo a lista dos(as) candidatos(as) classificados(as);
- 8.2. Esta lista constituirá um cadastro de reserva vigente por oito meses.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. A inscrição na seleção regida pelo presente Edital e supõe o conhecimento de todas as suas disposições, bem como o acompanhamento e conhecimento da publicação de seus resultados e de eventuais notas informativas ou de retificação em seu âmbito.
- 9.2. As informações prestadas pelo(a) candidato(a) no âmbito deste Edital são de sua inteira responsabilidade.
- 9.3. Independentemente do mérito, será eliminado(a) o(a) candidato(a) que a qualquer tempo e com a devida comprovação:
  - 9.3.1. Cometer ato ilícito;
  - 9.3.2. Atentar contra o regime disciplinar disposto pela Organização Didática do IFRN.
- 9.4. Os casos omissos serão analisados pelo(a) Coordenador(a) e Membros de cada Núcleo.

*(assinado eletronicamente)*

**EVERSON MIZAEEL CORTEZ SILVA**

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante  
(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03 de março de 2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Período de inscrição	13 a 17/04/2026
Homologação das inscrições e marcação das entrevistas	20/04/2026
Entrevista	22/04/2026
Resultado Final e Homologação	23/04/2026

ANEXO II

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) À BOLSA DE APOIO TÉCNICO

Critério	Descrição	Pontuação Máxima	Forma de verificação
1. Entrevista	Entrevista com o(a) Coordenador(a) e Membros do Núcleo	100	Entrevista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everson Mizael Cortez Silva, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 08/04/2026 15:05:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1053733

Código de Autenticação: f183722e01

